

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à Taxa de Inscrição, integrante do formulário eletrônico, e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária, de acordo com o Nível de Classificação:

- a) Nível de Classificação "E": R\$ 43,69 (quarenta e três reais e sessenta e nove centavos);
 b) Nível de Classificação "D": R\$ 34,11 (trinta e quatro reais e onze centavos).
 c) Nível de Classificação "C": R\$ 28,58 (vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

5. DA VALIDADE DO CONCURSO

5.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto n.º 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração da UNIFESP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de São Paulo.
 6.2. O inteiro teor deste Edital e demais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>.

MARCOS PACHECO DE TOLEDO FERRAZ

EDITAL Nº 496, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O Reitor Pro Tempore da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nos termos da Portaria nº 286 de 02/09/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com lotação no Campus GUARULHOS em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores publicações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Dos Cargos, Vagas e Escolaridade:

1. - CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 'E' - SUPERIOR			
Cargos	Requisitos para ingresso no cargo	Vagas	Vagas para Portadores de Deficiências
Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior completo como Analista de Sistemas ou Engenheiro da Computação ou Ciências da Computação equivalentes registrado pelo MEC	1	-
Assistente Social	Curso superior em Serviço Social. Registro no Conselho Regional de Serviço Social.	1	-
Bibliotecário - Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação. Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia	3	-
Enfermeiro - formação geral	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	1	-
Médico - Clínica Geral	Curso Superior em Medicina, Especialização em Clínica Médica e registro no Conselho Regional de Medicina	1	-
Psicólogo Clínico	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho competente	1	-
Secretário-Executivo	Curso Superior de Secretário Executivo registrado pelo MEC. Registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT)	4	-
Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior ou Licenciaturas	3	-
2. - CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 'D' - INTERMEDIÁRIO			
Assistente em Administração	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e experiência profissional mínima de 12 meses.	12	2
Técnico de laboratório	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo mais curso técnico	4	-
Técnico de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	3	-
Técnico em Contabilidade	Ensino médio profissionalizante mais curso técnico e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC	1	-
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino médio profissionalizante ou Ensino médio completo mais curso técnico	1	-

2. A remuneração inicial dos cargos será de:

- 2.1. do Nível de Classificação "E" será de R\$ 1.747,83 (hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).
 2.2. do Nível de Classificação "D" será de R\$ 1.364,53 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de 11/12/2008 a 09/01/2009, exceto sábados, domingos e feriados, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à Taxa de Inscrição, integrante do formulário eletrônico, e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária, de acordo com o Nível de Classificação:

- a) Nível de Classificação "E": R\$ 43,69 (quarenta e três reais e sessenta e nove centavos);
 b) Nível de Classificação "D": R\$ 34,11 (trinta e quatro reais e onze centavos).

5. DA VALIDADE DO CONCURSO

5.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto n.º 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração da UNIFESP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de São Paulo.
 6.2. O inteiro teor deste Edital e demais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>.

MARCOS PACHECO DE TOLEDO FERRAZ

EDITAL Nº 517, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O Reitor Pro Tempore da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, nos termos da Portaria nº 286 de 02/09/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com lotação no Campus SÃO JOSÉ DOS CAMPOS em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores publicações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Dos Cargos, Vagas e Escolaridade:

1. - CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 'E' - SUPERIOR			
Cargos	Requisitos para ingresso no cargo	Vagas	Vagas para Portadores de Deficiências
Administrador	Curso Superior em Administração e Registro no Conselho Regional de Administração	1	-
Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior completo como Analista de Sistemas ou Engenheiro da Computação ou Ciências da Computação equivalentes registrado pelo MEC	1	-
Assistente Social	Curso superior em Serviço Social. Registro no Conselho Regional de Serviço Social.	1	-
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade	1	-
Pedagogo	Curso Superior em Pedagogia	1	-
Secretário-Executivo	Curso Superior de Secretário Executivo registrado pelo MEC. Registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT)	2	-
Técnico em Assuntos Educacionais	Licenciaturas em Matemática ou Física	1	-
2. - CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO 'D' - INTERMEDIÁRIO			
Assistente em Administração	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e experiência profissional mínima de 12 meses.	3	-
Técnico de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	3	-

2. A remuneração inicial dos cargos será de:

- 2.1. do Nível de Classificação "E" será de R\$ 1.747,83 (hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).
 2.2. do Nível de Classificação "D" será de R\$ 1.364,53 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de 11/12/2008 a 09/01/2009, exceto sábados, domingos e feriados, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à Taxa de Inscrição, integrante do formulário eletrônico, e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária, de acordo com o Nível de Classificação:

- a) Nível de Classificação "E": R\$ 43,69 (quarenta e três reais e sessenta e nove centavos);
 b) Nível de Classificação "D": R\$ 34,11 (trinta e quatro reais e onze centavos).